



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 244/2013

Porto Velho, 13 de junho de 2013.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO: OFÍCIO nº. 534/GAB/SEMPPLA – COM.

Resolve,

Designar os Servidores estatutários desta Autarquia, **MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA**, cadastro nº. 25-6/1 como responsável do IPAM pela elaboração do PPA. **ANA MARIA CARNEIRO CASTANHEIRA**, nº. 1108-8/1 e **SIDNEY BRITO DE SOUZA**, cadastro nº. 37-0/1, para participarem das reuniões de elaboração do **PLANO PLURIANUAL /PPA**, quadriênio 2014 – 2017, que está sendo Coordenada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/ Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM